



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Belém**

LEI Nº 429/2018

Em, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre as alterações da Lei de
Diretrizes Orçamentária de 2019.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM,
ESTADO DA PARAÍBA** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Altera os anexos da lei.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 novembro de 2018.


Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita